



DECRETO Nº 33.359, DE 21 DE JULHO DE 2026 .

**Faz cessar os efeitos do Decreto nº 22.583, de 06 de
fevereiro de 2019** :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, atendendo solicitação contida no processo eletrônico nº 22.122/2026, Decreta:

Art. 1º - Faz cessar os efeitos do Decreto nº 22.583, de 06 de fevereiro de 2019 que designou a servidora **Inês Cristina dos Santos Campostrini - Matrícula 37744**, para ocupar o cargo de Coordenador de Turno "A" - F.G. IV, na EMEIEF Professora Luiza Crema.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2026.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 21 de julho de 2026.

Prefeito Municipal

